



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR NIVALDO VIEIRA DA ROSA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 26 de agosto de 2013.


NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 26/08/13
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica


Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa